

Boletim de Serviço

nº 1218, de 22 de dezembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1218, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PRESIDÊNCIA | 4 |
| NOMEAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021 | 4 |
| Portaria-SEI nº 178, de 21 de dezembro de 2021 | 4 |
| EXONERAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 175, de 21 de dezembro de 2021 | 4 |
| Portaria-SEI nº 177, de 21 de dezembro de 2021 | 5 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 5 |
| Portaria-SEI nº 2449, de 14 de dezembro de 2021 | 5 |
| RETIFICAÇÃO | 7 |
| Retificação do dia 22 de dezembro de 2021 | 7 |

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear HUMBERTO MOREIRA PALMA, matrícula Siape nº 1565651, para exercer o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 178, de 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2022, CAROLINA ZIEBELL, matrícula Siape nº 3310581, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 175, de 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ELAINE VERENA RESENER, matrícula Siape nº 382030, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 177, de 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2022, SAMANTA WINCK MADRUGA, matrícula Siape nº 1514506, do cargo de Superintendente, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 2449, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 915, de 30 de julho de 2019, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pela empresa, com redação dos membros eleitos, para representar os empregados na Gestão 2021/2022, resolve:

Art. 1º. Designar no âmbito da EBSE RH SEDE, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto a EBSE RH SEDE.

Art. 2º Para representar a EBSE RH-SEDE na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

- I. Representantes do Empregador - Efetivos:
 - a) Haendel Medeiros de Oliveira - DPG
 - b) Isabel Fátima Xavier Massa - DEPAS
 - c) Wilton Cândido dos Santos - DTI
 - d) Lino Alves de Araújo Júnior - DOF
- II. Representantes do Empregador - Suplente:
 - a. Fernanda Vieira dos Santos - DGP
 - b. Lenira Nunes de Melo - DAI
 - c. Dayane Carvalho de Barros - VP
- III. Representante dos Empregados - Efetivos:
 - a) Paulo César Guimarães Campos - DTI
 - b) Telmo Nunes Costa - DTI
 - c) Menita Flaviana Lima Maciel - DEPAS
 - d) Meri Mônica Crisóstomo - DGP
- IV. Representante dos Empregados - Suplentes:
 - a) Ana Lídia Pereira Barbosa - DGP
 - b) Priscilla Aparecida da Silva Nunes - DTI
 - c) Rodrigo Vaz dos Santos - DTI

§1º Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

Art.3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, o empregado Haendel Medeiros de Oliveira, para atuar como Presidente da CIPA no âmbito da Ebserh - Sede.

Art.4º Fica designada a empregada Paulo César Guimarães Campos como representante dos empregados da EBSE RH - SEDE, eleito dentre os titulares, para atuar como Vice-Presidente da CIPA, conforme item 5.11 da NR 5.

Art.5º Fica designado, de comum acordo com os membros da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, a empregada Fernanda Vieira dos Santos para atuar como Secretária, sendo seu substituto o empregado Lino Alves de Araújo Júnior.

Art.6º O mandato dos membros eleitos da CIPA EBSERH-SEDE terá a duração de 1 (um) ano, a partir do dia 1 de dezembro de 2021 (data da posse), permitida uma reeleição.

Art.7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 22 de dezembro de 2021

Na Retificação do Anexo I da Portaria nº 2477, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1213, de 15 de dezembro de 2021, onde se lê: “Unidade de Licitações”, leia-se: “Unidade de Licitações e Contratos”.